

## ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – 12º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 12º Aditivo ao Edital Nº 001/2025, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

**CONSIDERANDO** o quantitativo de recursos interpostos pelos candidatos que impediu o julgamento de todos os pedidos de revisão no tempo programado no cronograma original, resolve adiar a divulgação do resultado preliminar nos seguintes termos:

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Fica retificado o **ANEXO IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, especificamente no que se refere à data de publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas, conforme segue:

|       |                                                                                                                                                |                               |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| [...] |                                                                                                                                                |                               |
| 18    | Divulgação no site do Concurso, do que segue:<br>Resultado preliminar das Provas Objetivas.                                                    | 17/06/2025                    |
| 19    | Recurso, somente online, no endereço eletrônico: recursosresultado@consulpam.com.br, questionando o Resultado preliminar das Provas Objetivas. | 18/06/2025<br>e<br>20/06/2025 |
| [...] |                                                                                                                                                |                               |

**Art.2º.** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2025.

TIANGUÁ - CE, 13 de junho de 2025

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Tianguá.